

**TERMO DE COMPROMISSO DA INCLUSÃO DIGITAL (MODALIDADE EQUIPAMENTOS) – 2020.2**

Nome do(a) Bolsista:		
CPF:	RG:	Ano/Semestre de ingresso:
Curso:		Campus:
E-mail:		Telefone: (DDD)
Endereço residencial: Rua:		
Nº	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:
AGÊNCIA Nº:
CONTA CORRENTE Nº:
OPERAÇÃO (APENAS SE FOR CAIXA ECONÔMICA):

**ANEXAR A ESTE TERMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO E A CÓPIA DO CARTÃO, EXTRATO LEGÍVEL OU PRINT SCREN DO APLICATIVO BANCÁRIO EM PDF, NAS PARTES QUE CONTENHAM AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: AGÊNCIA, CONTA E OPERAÇÃO (NO CASO DA CAIXA ECONÔMICA).**

**ORIENTAÇÕES AO APROVADO:**

1. O discente aprovado deverá **AGUARDAR O RECEBIMENTO DO RECURSO** na sua conta bancária POUPANÇA OU DIGITAL e **UM E-MAIL DE AUTORIZAÇÃO** para poder utilizar o recurso deste auxílio.
2. A conta bancária POUPANÇA OU DIGITAL que receberá esse auxílio precisa ser **EXCLUSIVAMENTE** em nome do estudante, **NÃO PODENDO** ser, em hipótese alguma, **EM NOME DE TERCEIROS**, mesmo os detentores da conta sendo parentes em primeiro grau. (pai, mãe e irmãos).
3. As contas bancárias POPUPANÇA OU DIGITAL, aceitas para depósito desse auxílio, serão Conta Poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal ou contas de bancos digitais, sendo aceitas **APENAS** contas dos bancos Inter e NuBank. Conta poupança e corrente dos demais bancos (Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Itaú e Conta Corrente da CEF) **NÃO** serão aceitas para pagamento desse auxílio. Ademais, não serão permitidas Conta Postal e Conta Conjunta. E **NÃO** serão realizados pagamentos via PIX.
4. A nota fiscal deverá ser emitida no nome do(a) estudante. A nota discal que conter um nome diferente do discente beneficiado(a) por este recurso implicará na **DEVOLUÇÃO FINANCEIRA IMEDIATA** aos cofres públicos, mesmo se estiver no nome de parentes em primeiro grau: pai, mãe, irmão; ou parentes de qualquer forma: tios, tias, avôs, avós, primos.
5. **NÃO** será permitido a compra de **SMARTPHONES** por este recurso, sendo que os equipamentos escolhidos pelos estudantes deverão ser da natureza descrita no edital de inclusão digital modalidade equipamentos, conforme tabela no ANEXO I.



6. O discente poderá escolher a forma como realizar a compra do equipamento: cartão de débito, cartão de crédito, compra à vista, parcelado, cheque, boleto bancário, etc, sendo permitido a utilização deste aparato financeiro no nome dos familiares ou amigos, ENTRETANTO é necessário que **NOTA FISCAL** esteja no **NOME E/OU CPF DO DISCENTE** beneficiado pelo recurso, de modo que, caso isso não seja atendido, ocorrerá a IMEDIATA necessidade de devolução dos recursos públicos ao erário.
7. O estudante poderá realizar a compra no valor superior a R\$1000,00 reais, sendo que neste caso, precisará arcar com os custos adicionais. Caso escolha comprar um equipamento no valor inferior aos R\$1000,00 reais, deverá devolver a quantia restante aos cofres públicos.

Equipamentos que podem ser adquiridos com o auxílio:	Este auxílio NÃO contempla:
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Computador completos (teclado, mouse e gabinete): <i>hardware e software.</i></li> <li>● Peças de melhoria do equipamento (memória RAM, HDs Internos, Fonte, etc.)</li> <li>● Notebooks</li> <li>● Chromebooks</li> <li>● Tablets</li> <li>● Monitores</li> <li>● Películas para Tablets</li> <li>● Webcam</li> <li>● Headsets</li> <li>● Fones de ouvido</li> <li>● Caixas de Som</li> <li>● Teclado</li> <li>● Mouse</li> <li>● Mouse Pad</li> <li>● Estabilizador</li> <li>● Nobreak</li> <li>● Qualquer dúvida sobre a possibilidade de um equipamento ser ou não contemplado por esse auxílio deve ser encaminhada para o email <a href="mailto:inclusaodigital@upe.br">inclusaodigital@upe.br</a>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● SMARTHFONES (de qualquer tipo)</li> <li>● Pen Drives</li> <li>● Computadores Gamers</li> <li>● Impressoras</li> <li>● Produtos Apple (de qualquer tipo)</li> <li>● Gabinete sem peças</li> <li>● HDs Externos</li> <li>● Cadeiras de escritório (de qualquer tipo)</li> <li>● Roteadores e Modems</li> <li>● Produtos que não auxiliem diretamente ou indiretamente o estudante assistir a aulas online.</li> </ul>

**O(A) discente beneficiado pelo recurso declara estar ciente de que caso não siga as orientações deste termo e do edital de inclusão digital (modalidade equipamentos) terá que devolver o dinheiro para o Governo do Estado.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Discente

